



PORTARIA Nº 451 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07075/2017,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **VIVIANE DUARTE DA SILVA MORELLI**, matrícula 2.630, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 02/10/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito